Resolução nº : 600/2003
Protocolo nº : 70227/03
Origem : TIM- TELEPAR CELULAR S.A
Interessado : TIM- TELEPAR CELULAR S.A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00116-0 e LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00115-1 , na importância de R$ 6.727,26 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA